

Anexo II

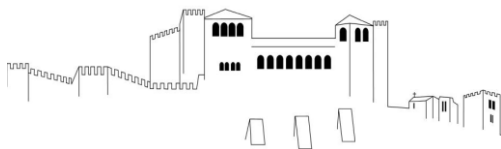
Mapa de valores mensais a pagar pelo Município de Leiria à União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com efeitos a partir de 1 de março de 2021

Mês / Ano	2022	2023	2024	2025	
Janeiro	- €	8 220,00 €	8 220,00 €	8 220,00 €	
Fevereiro	- €	8 310,00 €	8 310,00 €	8 310,00 €	
Março	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	
Abril	8 220,00 €	8 220,00 €	8 220,00 €	8 220,00 €	
Mai	8 040,00 €	8 040,00 €	8 040,00 €	8 040,00 €	
Junho	8 310,00 €	8 310,00 €	8 310,00 €	8 310,00 €	
Julho	8 040,00 €	8 040,00 €	8 040,00 €	8 040,00 €	
Agosto	- €	- €	- €	- €	
Setembro	- €	- €	- €	- €	
Outubro	8 040,00 €	8 040,00 €	8 040,00 €	8 040,00 €	
Novembro	8 310,00 €	8 310,00 €	8 310,00 €	8 310,00 €	
Dezembro	7 950,00 €	7 950,00 €	7 950,00 €	7 950,00 €	
TOTAL	64 410,00 €	80 940,00 €	80 940,00 €	80 940,00 €	307 230,00 €

Anexo II - a)

Mapa de valores anuais a pagar pelo Município de Leiria à União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, de acordo com a alínea b) da Cláusula 13ª | Modo de afetação dos recursos financeiros, com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

Mês / Ano	2022	2023	2024	2025	
TOTAL	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	72.000,00 €



Município de Leiria Câmara Municipal

Modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Pavilhões Desportivos Municipais de Correia Mateus e Pousos

Entre:

O **Município de Leiria**, N.I.P.C. 505 181 266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, ora representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso dos poderes conferidos pela deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião de 14/10/2021, em conformidade com as competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado apenas por Primeiro Outorgante;

e
A **União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes**, enquanto órgão da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, N.I.P.C. 501 837 506, com sede na Rua Conde Ferreira, n.º 28, e com o endereço eletrónico junta.lpbc@gmail.com, representada pelo seu Presidente, José Manuel da Cunha, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, doravante designada por Segundo Outorgante.

Considerando que:

A) Entre as partes anteriormente identificadas foi celebrado, em 30 de abril de 2014, o contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em matéria de gestão e manutenção dos Pavilhões Desportivos Municipais de Correia Mateus e Pousos, e respetivos equipamentos a eles afetos, contrato este posteriormente modificado a 17/04/2018;

B) Se torna necessário proceder a nova modificação do mesmo contrato interadministrativo de delegação de competências com vista a alargar o seu regime contratual à gestão e manutenção do novo Pavilhão Desportivo Municipal das Cortes, também designado Pavilhão do Lis;

C) Este pavilhão tem uma estrutura física e apresenta uma quantidade e qualidade de equipamentos a ele afetos e uma capacidade em tudo similares ao Pavilhão Desportivo Municipal de Pousos;

D) Pelo que justifica a operacionalização do novo Pavilhão Desportivo Municipal das Cortes a atribuição e transferência de recursos financeiros, patrimoniais e humanos em tudo similares aos adstritos e transferidos para a operacionalização do Pavilhão Desportivo Municipal de Pousos;

E) A minuta desta adenda ao contrato interadministrativo foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 16 de novembro de 2021 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 26 de novembro de 2021, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em conformidade com o disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma legal.

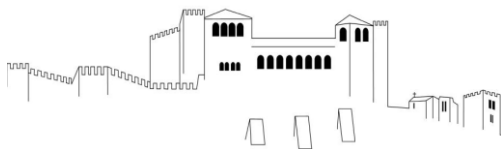
Assim, é celebrado e reciprocamente aceite a presente MODIFICAÇÃO AO CONTRATO supra identificado, a qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª | Modificações

Pela presente, o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante acordam proceder à modificação das cláusulas 1.ª, 5.ª, 12.ª, 13.ª e os Anexos I, II e III do contrato interadministrativo de delegação de competências para a gestão e manutenção dos Pavilhões Desportivos Municipais de Correia Mateus e Pousos, nos termos a seguir transcritos:

«(...) CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato



Município de Leiria

Câmara Municipal

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Leiria na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em matéria de gestão e manutenção dos Pavilhões Desportivos Municipais de Correia Mateus, Pousos e do Pavilhão Desportivo Municipal das Cortes, também designado Pavilhão do Lis, doravante designados apenas por Pavilhões, e respetivos equipamentos a eles afetos.

CAPÍTULO II - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PAVILHÕES

Cláusula 5.ª | Pavilhões

1. O Município de Leiria é proprietário e legítimo possuidor dos prédios urbanos, conhecidos por Pavilhão Desportivo Municipal Correia Mateus, Pavilhão Desportivo Municipal de Pousos e Pavilhão Desportivo Municipal das Cortes, respetivamente, sitos no lugar de Pousos, Cortes e União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, destinados à prática desportiva.

2. (...)

Cláusula 12.ª | Recursos financeiros

1. Os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências, no valor anual de €98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta euros), são disponibilizados pela Primeira Outorgante, nas condições fixadas na cláusula seguinte.

2. (...)

Cláusula 13.ª | Modo de afetação dos recursos financeiros

Para a gestão e manutenção dos Pavilhões, os recursos financeiros são afetados anualmente do seguinte modo:

a) (...)

b) Despesas de manutenção, de acordo com o Plano de Manutenção constante no anexo III e que faz parte integrante deste contrato, para a realização de obras de conservação e beneficiação, até ao montante máximo de €6.000,00 (seis mil euros) anuais, num total de €18.000,00 (dezoito mil euros), contra a apresentação ao Município de Leiria dos respetivos documentos comprovativos de despesa.

(...)(...)

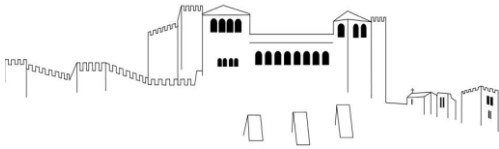
Cláusula 2.ª | Entrada em Vigor

O disposto nas cláusulas acima transcritas produz efeitos a partir da data da outorga da presente modificação ao contrato interadministrativo.

Parágrafo único

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de 16 de novembro de 2021 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 26 de novembro de 2021, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. A presente adenda é composta por 3 (três) páginas, feita em duplicado, ambas as cópias com valor de original, devidamente assinada pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

A presente modificação contratual, no valor de €64.410,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dez euros), foi objeto de cabimento n.º 438/22 e compromisso n.º 4103/21, e emitida a nota de contração de dívida n.º 5724 para os encargos a assumir em 2023, 2024 e 2025, inscrito na dotação orçamental para 2022, de acordo com a alínea a) da Cláusula 13ª | Modo de afetação dos recursos financeiros, e no valor total de €18.000,00 (dezoito mil euros) foi objeto de cabimento n.º 443/22 e compromisso n.º 4104/21, e emitida a nota de contração de dívida n.º 5725 para os encargos a assumir em 2023, 2024 e 2025, alínea b) da Cláusula 13ª | Modo de afetação dos recursos financeiros.



Município de Leiria

Câmara Municipal

Leiria, --- de ----- de 2022

Pelo Município | O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Pela União de Freguesias | O Presidente da Freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes | José Manuel da Cunha»